ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 – Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

LEI Nº 331 **/ 2025** **Sussuapara - PI,** 04 **de** ABRIL **de 2025**

"Denomina-se "UNIDADE ESCOLAR ANGELINA ROSA DE MOURA", logradouro Público da cidade de Sussuapara – PI, e dá outras providências."

Art. 1º. - Fica denominada Unidade Escolar Angelina Rosa de Moura a Unidade escolar localizada no Bairro Novo Paquetá, onde funciona o anexo da Unidade Escolar São Sebastião, na cidade de Sussuapara – PI.

Art. 2º. - O município de Sussuapara – PI, por seu poder Executivo, promoverá a instalação de placas indicativas, no local do referido logradouro Público.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal de Sussuapara - PI.